



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 06/01/2020, que o servidor ORLANDO GALDINO PEREIRA – Matr. 683-1, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – 40 hrs semanais, preste serviços no Deptº Municipal de Serv Urbanos e Limpeza Pública - preste serviços de *vigia (cobrindo férias do servidor José Antonio Lopes)*.

II – Conceder a partir de 06/01/2019, Adicional Noturno cód. 21336 (25% do salário mínimo vigente).  
Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 06 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921 pág.29  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>